

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

---

**Editais Número SAP:** 1000000358

**Assunto:** Processo de licitação para contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental.

**Interessado:** Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

**Data:** 20/02/2026

---

### **Análise de Habilitação Técnica dos Documentos da Empresa**

Prezada COLIC,

Introduzindo o tema, cabe ressaltar que o objeto da Licitação Eletrônica LE SAP nº 358/2025 – APPA, trata-se de “Contratação de empresa especializada para a execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção ambiental, e prestação de serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente da APPA, pelo prazo de 30 (trinta) meses”, com critério de julgamento por “menor preço”, no modo de disputa “aberto”, sendo que o objeto da licitação será contratado em regime de execução por “empreitada por preço unitário”.

Assim, relembra-se que a abertura do procedimento licitatório ocorreu na data de 11 de fevereiro de 2026, sendo objeto desta análise técnica a documentação apresentada pela empresa arrematante IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Seguindo o certame com as propostas, a licitação foi arrematada pela citada empresa, pelo valor de R\$ 13.850.000,00 (treze milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).

Realizada esta etapa, procede-se agora à análise da documentação referente aos requisitos de habilitação técnica descritas no **Item 16 d)** do edital e Termo de Referência. Os itens atendidos são apresentados na tabela com fundo de coloração

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

verde, em coloração amarela a documentação atendida parcialmente, e os não atendidos em cor vermelha.

Item do Edital	Atendimento	Páginas do documento apresentado pela empresa
16. c) Habilitação técnica		
<b>Item 16 do Termo de Referência a)</b> A Licitante deverá comprovar experiência na execução de monitoramento de, no mínimo, 01 (um) grupo taxonômico do Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores descrito neste Termo de Referência, através da apresentação de atestado(s) de Pessoa Jurídica de direito público ou privado. O(s) atestado(s) dever(ão) ser de trabalhos vinculados a licenciamentos ambientais e à Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional responsável técnico contratado pela Licitante, registrada na entidade profissional competente.	<b>Não apresentado. A documentação exigida é clara em solicitar a execução de no mínimo um grupo taxonômico descrito no Termo de Referência relacionado ao Monitoramento da Biota Aquática e Bioindicadores como descrito no Item 4.2.1. Não foi verificado nenhum atestado técnico apresentado que atenda essa condição.</b>	-
<b>Item 15 do Termo de Referência b)</b> A Licitante deverá comprovar experiência na execução de, no mínimo, 01 (um) programa do Meio Físico descritos neste Termo de Referência, através da apresentação de atestado(s) de Pessoa Jurídica de direito público ou privado. O(s) atestado(s) dever(ão) ser de trabalhos vinculados a licenciamentos ambientais e à Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional responsável técnico contratado pela Licitante, registrada na entidade profissional competente	<b>Apresentado.</b>	Verificado em alguns atestados, como no Atestado Técnico realizado na empresa ECOCATARATAS com a execução do Monitoramento de ruídos, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos.
<b>Item 15 do Termo de Referência c)</b> A Licitante deverá comprovar experiência na execução de, no mínimo, 01 (um) programa do Meio Socioeconômico descrito	<b>Apresentado</b>	Verificado em alguns atestados, como no Atestado Técnico realizado

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

<p>neste Termo de Referência, através da apresentação de atestado(s) de Pessoa Jurídica de direito público ou privado. O(s) atestado(s) dever(ão) ser de trabalhos vinculados a licenciamentos ambientais e à Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional responsável técnico contratado pela Licitante, registrada na entidade profissional competente;</p>		<p>na empresa Ecovia Caminho do Mar S/A com a execução do Programa de Comunicação Social, o Atestado Técnico com a empresa Berry Global com educação ambiental, dentre outros.</p>
<p><b>Item 15 do Termo de Referência d)</b> A Licitante deverá comprovar experiência na área de gerenciamento de riscos e gestão de emergências através da apresentação de 01 (um) atestado de execução e/ou elaboração de programa(s) de gerenciamento de risco vinculado ao licenciamento ambiental. O atestado deverá ser devidamente vinculado à Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional responsável técnico contratado pela Licitante, registrada na entidade profissional competente.</p>	<p><b>Não Apresentado. Conforme solicitado, é requisitado um atestado de execução e/ou elaboração de Programa de Gerenciamento de Risco. Não foi verificado nenhum atestado técnico apresentado que atenda essa condição.</b></p>	<p>-</p>
<p><b>Item 15 do Termo de Referência e)</b> Alvará de Funcionamento Municipal (no caso de Consórcio, deverão ser apresentados os alvarás de todas as empresas integrantes do Consórcio);</p>	<p><b><u>Apresentado</u></b></p>	<p>Apresentado alvará da empresa junto à Prefeitura Municipal de Colombo</p>
<p><b>Item 15 do Termo de Referência f)</b> Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, emitido pelo IBAMA, da Pessoa Jurídica (no caso de Consórcio, deverão ser apresentados os Certificados de Regularidade de todas as empresas integrantes do Consórcio);</p>	<p><b><u>Apresentado</u></b></p>	<p>Apresentado Cadastro Técnico Federal válido junto ao Ibama</p>

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

<b>Item 15 do Termo de Referência g)</b> A Licitante deverá apresentar a planilha constante no Anexo I – Planilha de Custos preenchida em sua totalidade;	Planilha de valores apresentada preenchida	Contudo, observa-se que a proposta apresentada pela empresa contempla itens em que os programas propostos encontram-se inexecutáveis pelos preços apresentados. Maior detalhamento será descrito após essa tabela.
<b>Item 15 do Termo de Referência h) e Item 16.4.1 do Edital</b> - A Licitante deverá apresentar Atestado de Visita Técnica emitido pelo APPA ou declaração formal da Licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, conforme disposto em edital.	<b><u>Apresentado.</u></b>	Apresentada declaração formal da licitante que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades, assumindo total responsabilidade.

Após análise da documentação apresentada, observa-se que a empresa IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA não atendeu plenamente a todos os requisitos de habilitação técnica constantes no Edital de Licitação Eletrônica - LE SAP nº 319/2025 – APPA, conforme detalhado na tabela acima.

Adicionalmente, como destacado na mesma tabela, no que tange ao Item de habilitação em que deve ser apresentada a planilha de custos preenchida na sua totalidade, como previsto no Item 24 do Edital desse procedimento licitatório, identificamos a inexecutabilidade da proposta apresentada, considerando os preços atualmente praticados no mercado para a execução dos monitoramentos ambientais e serviços previstos.

Especificamente sobre isso, destacamos alguns itens, em especial:

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

No Item de **Gerenciamento de Riscos e Gestão de Emergências**, como descrito no Termo de Referência, há a necessidade de revisão periódica dos planos de emergência. Nestes casos, há a necessidade de **realização de modelagens como, por exemplo, de simulação de derramamento de óleo na baía de Paranaguá**, sabendo-se, pela longa experiência dessa Contratante, que os custos para a execução dessas modelagens numéricas são muito superiores aos apresentados na planilha da arrematante, como destacado abaixo:

GERENCIAMENTO DE RISCOS E GESTÃO DE EMERGÊNCIAS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL (30 meses)
Revisão Periódica do Estudo de Análise de Riscos	Unidade	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
Revisão do Periódica Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	Unidade	1	R\$ 5.420,00	R\$ 5.420,00
Revisão Periódica do Plano de Ação de Emergência - PAE	Unidade	1	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
Revisão Periódica do Plano de Emergência Individual Unificado dos portos organizados de Paranaguá e Antonina	Unidade	1	R\$ 3.960,00	R\$ 3.960,00
Revisão Periódica do Plano de Área portos organizados de Paranaguá e Antonina	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
			<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 21.240,00</b>
OBSERVAÇÕES				
*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas.				

Para a execução dos monitoramentos trimestrais destacamos, por exemplo, os preços apresentados para a execução do Programa de Monitoramento de Qualidade das Águas. Reforçamos, como descrito no Termo de Referência em item correspondente, que o programa envolve a coleta trimestral de 32 pontos em três estratos, portanto, **totalizando 86 amostras com todos os parâmetros previstos na Tabela 30 do Termo de Referência (mais de 60 parâmetros) por laboratório acreditado pelo Inmetro, distribuídos em diferentes locais no Complexo Estuarino de Paranaguá**. Tais pontos de coleta são acessados somente por embarcação de grande porte que comporte equipamentos, equipe e frascaria refrigerada. Reforçamos também que os custos laboratoriais para cada campanha, considerando a longa experiência da Contratante sobre este tema, são muito superiores ao apresentado pela arrematante:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Coleta e análise conforme TR*	Unidade	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
			<b>CUSTO TOTAL Águas</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

Destacamos também a execução do monitoramento trimestral de qualidade de sedimentos, **previsto para 25 pontos distribuídos ao longo do Complexo Estuarino de Paranaguá, com uma série de parâmetros a serem analisados como descrito na Tabela 33 do Termo de Referência** e que, novamente, reforçamos que os custos laboratoriais e logísticos para cada campanha (embarcação e equipe), pela longa experiência da Contratante sobre este tema, são muito superiores ao apresentado pela arrematante:

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SEDIMENTOS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Coleta e análise conforme TR*	Trimestre	10	R\$ 9.500,00	R\$ 95.000,00
			<b>CUSTO TOTAL Sedimentos</b>	<b>R\$ 95.000,00</b>

Para a execução do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, o Termo de Referência é claro em informar que deverão ser realizados **esforços diários por 5 COLETORES que deverão cumprir carga horária de 44h**, com trabalho de **segunda a sábado em sete entrepostos pesqueiros**. Foi apresentado um valor de R\$ 4.000,00 para os cinco coletores, demonstrando estar em descumprimento aos pisos salariais mínimos para estes profissionais:

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA - PMAP				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Gerenciamento do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, com disponibilização de responsável técnico	Mês	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
Execução do programa e disponibilização dos coletores de dados	Mês	30	R\$ 4.000,00	R\$ 120.000,00
Realização do Seminário da Pesca nas comunidades envolvidas com o programa	Unidade	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
			<b>CUSTO TOTAL PMAP</b>	<b>R\$ 246.000,00</b>

Para a execução do Programa de Monitoramento de Linha de Costa, como descrito na metodologia do programa no Termo de Referência, é necessário o uso de embarcação, equipe e equipamentos especializados para atender as normativas para

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

a realização de levantamentos hidrográficos da Marinha do Brasil (Normam 25). Destacamos, como descrito na Metodologia, que é necessário a realização de **batimetrias e topografia em quatro praias (11 perfis) localizadas no município de Paranaguá e Pontal do Paraná**, atentando-se para condições específicas de preamares (execução de batimetria) e baixa-mares (execução de topografia). Portanto, demandando disponibilidade de profissionais, embarcações e equipamentos com custos, pela longa experiência da Contratante, muito superiores ao apresentado pela arrematante:

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA LINHA DE COSTA				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Monitoramento das variações da linha de costa (geomorfologia)	Trimestre	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
Monitoramento topobatimétrico conforme TR	Ano	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
Monitoramento obtenção da linha de costa (mapeamento)	Ano	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
			<b>CUSTO TOTAL Linha de Costa</b>	<b>R\$ 62.000,00</b>
OBSERVAÇÕES				
*Custos com equipamentos/materiais de campo/escritório e transportes necessários para a execução dos programas.				

Para a execução do Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas, no que tange ao Monitoramento da Qualidade do Ar, **mensalmente devem ser realizados 12 pontos de medição distribuídos no município de Paranaguá e trimestralmente três pontos no município de Antonina, por um período contínuo de 24 horas em cada ponto**, utilizando um conjunto de equipamentos autônomos especializados, calibrados e certificados para a realização da medição simultânea dos parâmetros previstos na Resolução 506/2024 como descrito no Termo de Referência: Partículas Totais em Suspensão (PTS); Material Particulado – MP10; Material Particulado (MP2,5); Fumaça; Dióxido de Enxofre (SO2); Monóxido de Carbono (CO); Ozônio (O3); e Dióxido de Nitrogênio (NO2). Os preços apresentados pela arrematante, além de serem iguais para os dois municípios considerando que o esforço para o município de Paranaguá é muito maior, pela experiência da Contratante demonstram estar muito inferiores ao praticado no mercado:

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
Monitoramento da qualidade do ar - Paranaguá	Mês	30	R\$ 4.000,00	R\$ 120.000,00
Monitoramento da qualidade do ar - Antonina	Trimestre	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
			<b>CUSTO TOTAL Emissões Atm</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>

Portanto, em virtude do identificado, considerando **o não atendimento a todos os requisitos de habilitação técnica constantes no Edital de Licitação Eletrônica - LE SAP nº 319/2025 - APPA**, bem como a análise efetuada em relação aos preços propostos na planilha de custos pela arrematante, os quais, tendo em vista a longa experiência da Contratante com os custos relacionados a esse tipo de serviço, demonstram-se inexecutáveis, retornamos o presente documento a COLIC para conhecimento e providências visando a continuidade dos trâmites deste certame.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Andrea Almeida Lopes de Deus**  
**Bióloga**

*(assinado eletronicamente)*

**Jaqueline Dittrich**  
**Bióloga**

*(assinado eletronicamente)*

**Thales Schwanka Trevisan**  
**Gerente de Meio Ambiente - DMA**

*(assinado eletronicamente)*

**Vader Zuliane Braga**  
**Coordenador de Monitoramento e Qualidade - DMA**

**COMUNICAÇÃO INTERNA 1176/2026.**

Documento: **AnaliseHabilitacao\_InNatura.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Vader Zuliane Braga (XXX.216.688-XX)** em 20/02/2026 15:02, **Jaqueline Dittrich (XXX.630.699-XX)** em 20/02/2026 15:07 Local: APPA/DMA, **Andrea Almeida Lopes de Deus (XXX.742.377-XX)** em 20/02/2026 15:46 Local: APPA/DMA.

Assinatura Simples realizada por: **Thales Schwanka Trevisan (XXX.654.389-XX)** em 20/02/2026 14:58.

Inserido ao documento **2.031.620** por: **Thales Schwanka Trevisan** em: 20/02/2026 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**841cefbb157292804de268451206e48f**